



PORTARIA Nº 069
DE 14 DE MARÇO DE 2024

**CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DA FORTALEZA – EDITAL Nº 01/2023.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, **Sr. Agnaldo Ferreira da Silva**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital Nº 01/2023, homologado através do **Decreto nº 709/2023, de 29 de dezembro de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR: O candidato a seguir listado para tomar posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação ou desta Portaria, nos termos do art. 20 de Lei Complementar Municipal 831/ 2005, de 06 de setembro de 2005, quais sejam:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARIA ABADIA MARGARIDA LIMA	3º LUGAR	Secretário Escolar

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato de posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-à garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Xerox da Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;



2. Xerox do CPF;
3. Xerox do PIS ou PASEP (se for cadastrado) ;
4. Xerox de Certidão de Nascimento dos Filhos;
5. Xerox de Certidão de Casamento;
6. Número de Conta Corrente – Banco Itaú – (se possuir);
7. Laudo Médico Admissional favorável com exames de hemograma completo, urina rotina, eletrocardiograma e Raio X do tórax PA com validade de até 30 dias a contar da data de sua realização.
 - Se o cargo for Motorista apresentar também exames de Eletrocardio, Eletro Encefalo.
 - Se for Técnico de Enfermagem apresentar também exames de VBRL, HBSAG, HCV, HIV.
8. Xerox do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
9. Carteira de habilitação, se constituir requisito do cargo;
10. Comprovante de residência atual (emitido há, no máximo, três meses);
11. Certificado de Reservista ou de dispensa (se do sexo masculino);
12. 02(duas) fotos 3x4 recentes;
13. Certificado que comprove o cumprimento de exigência quanto à escolaridade e/ou experiência comprovada, bem como o registro em conselho regional da categoria profissional, conforme caso.

A não apresentação de quaisquer documentos exigidos nesta convocação importará na exclusão de Vossa Senhoria da lista de classificados e via de consequência da sua nomeação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 14 de março de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal